



CERTIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS E VISTORIAS A REDES DE INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS, LOTEAMENTOS E URBANIZAÇÕES



INTRODUÇÃO

Com enquadramento nos PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO relativos à avaliação de projetos e à vistoria de redes prediais interiores e de outras infraestruturas afetas ao abastecimento de água e à drenagem de águas residuais, em obras particulares realizadas em prédios e em loteamentos e/ou obras de urbanização a realizar em cada um dos Municípios integrantes do Sistema de águas da região do Noroeste e que foram celebrados com a entidade gestora Águas do Norte, S.A. - adiante designada por AdNorte, deverão os mesmos ser submetidos à apreciação, aprovação e/ ou certificação e, posteriormente, vistoria final por parte da entidade gestora.

Para o caso dos projetos de redes interiores apresentam-se na Especificação Técnica ETC 5.1.01 RO, disponível em www.adnorte.pt, a título informativo e formativo, um conjunto de "Erros Correntes nos Projetos e Obras de Instalações Prediais de Águas e Esgotos" que deverão ser considerados como situações a evitar na elaboração dos projetos em apreço.

O processo de análise, certificação, aprovação de projetos e vistoria às instalações de água e de saneamento deverá desenvolver-se de acordo com o que a seguir se descreve:

Apresentação de Projetos

Todos os projetos devem ser dirigidos à AdNorte através da entrega ou do envio, em formato digital e duas cópias em formato papel, para um dos seguintes locais:

- nas lojas de atendimento a clientes da AdNorte;
- por correio, dirigido à Direção de Sistemas Municipais Águas do Norte, S.A. Praça 26 de Maio, n.º 82,
 4810-539 Guimarães;
- no Município, juntamente com os restantes projetos de especialidades.

Os projetos devem ser apresentados pelo Requerente em conformidade com as instruções definidas nos seguintes documentos:

- Solicitação de Cadastro MOD 5.1.25 RO
- Projeto de Infraestruturas Requerimento e Instruções MOD 5.1.6 R0 e MOD 5.1.21 R0
- Projetos de Instalações Prediais Requerimento MOD 5.1.7 RO
- Projeto de Instalações Prediais Abastecimento Instruções MOD 5.1.22 RO
- Projeto de Instalações Prediais Saneamento Instruções MOD 5.1.23 RO
- Projeto de Saneamento (sem rede coletora) Termo de Conformidade MOD 5.1.24 R1
- Projeto de Abastecimento de Água (sem rede de distribuição) Termo de Conformidade MOD 5.1.29
- Condições técnicas para caixas de contador e ligações de ramal ETC 5.1.02 RO
- Termo de Responsabilidade Declaração do autor de projeto MOD 5.1.9 R0
- Termo de Responsabilidade Declaração do instalador MOD 5.1.8 R0

Responsabilidades de Execução

As tarefas inerentes à avaliação de projetos e vistoria de instalações prediais serão realizados através de recursos próprios ou por entidade externa especializada contratada para o efeito pela AdNorte.



As tarefas inerentes à avaliação de projetos e à vistoria de infraestruturas em loteamento e obras de urbanização serão realizados diretamente pela AdNorte ou por entidade externa especializada contratada para o efeito pela AdNorte.

Avaliação de Projetos

Perante certificação ou aprovação do projeto, a AdNorte contacta o Requerente, preferencialmente por e-mail, informando-o da decisão e que o mesmo se encontra disponível para levantamento na loja de atendimento a clientes da AdNorte mais próxima. Quando remetidos pelo Município, estes serão devolvidos a esta entidade.

Uma das cópias certificadas pela AdNorte será elemento instrutório no processo de controlo prévio a decorrer no Município.

Aquando da recolha do projeto certificado pelo Requerente, a AdNorte entrega os impressos necessários para realização da subsequente fase de aviso de início de obra, vistoria de ensaios e vistoria final:

- Aviso Início Obra Declaração MOD 5.1.3 R1
- Vistoria de Ensaios Requerimento MOD 5.1.5 R1
- Vistoria Final Requerimento MOD 5.1.4 R1

A eventual não certificação do projeto será suportada em Informação Técnica, de modo a permitir a identificação das não-conformidades existentes no projeto apresentado e com o objetivo de posterior correção do Requerente.

Os projetos não certificados são devolvidos ao Requerente ou ao Município.

De modo a fixar o valor da caução prevista no artigo 54° do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 de acordo com a sua atual redação, a AdNorte comunica ao Município o valor da caução referente execução das redes de águas e de drenagem de águas residuais referentes a processos de loteamentos e obras de urbanização.

Vistoria de Ensaios

O Requerente deverá comunicar à AdNorte o início das obras através do envio do impresso MOD 5.1.3 R1, com pelo menos sete dias úteis de antecedência do arranque dos trabalhos na rede predial, cujo projeto foi certificado. Deve igualmente enviar o impresso MOD 5.1.5 R1 para marcação de vistoria de ensaios da rede predial. A AdNorte agenda diretamente com o Requerente a data de realização da vistoria solicitada. A confirmação do horário é realizada posteriormente pela entidade responsável pela realização da vistoria.

O resultado da vistoria é comunicado ao Requerente no momento da sua realização.

Vistoria Final

Perante a aprovação da vistoria de ensaios e após conclusão do empreendimento, deve o Requerente solicitar a marcação de vistoria final, através do envio do impresso MOD 5.1.4 R1. A AdNorte agenda diretamente com o Requerente no caso das obras particulares a data de realização da vistoria solicitada. A confirmação do horário é realizada, posteriormente, pela entidade responsável pela realização da vistoria

A possibilidade de realização da vistoria final está condicionada à existência de ramal de ligação entre a rede predial e o sistema público.

Com a aprovação da vistoria final, a AdNorte emite o respetivo certificado para a rede predial do Requerente, que será simultaneamente comunicado ao Município.



O referido certificado será parte integrante da instrução do pedido de autorização de utilização.

No caso de loteamentos e obras de urbanização, a vistoria final deverá será solicitada ao Município e realizada em conjunto com a AdNorte.

Todos os documentos acima indicados estão disponíveis no sítio da empresa - <u>www.adnorte.pt</u>, no menu "Formulários".

Processos em Curso

Relativamente aos processos que foram em devido tempo submetidos ao Município ou à Entidade Gestora dos serviços de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais, deverão considerar-se os seguintes aspetos:

- No caso dos pedidos de autorização de utilização sem que tenha sido feita a apreciação por parte da AdNorte na fase de controlo prévio da edificação, o Município dará conhecimento da emissão do título de utilização;
- O presente protocolo não se aplica aos processos de obras particulares em que já exista deliberação final nos termos do artigo 23° do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua atual redação;
- Relativamente às operações de loteamento e obras de urbanização, a AdNorte será convocada para acompanhamento da realização de vistoria final.